



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

DECRETO Nº 8.545/2026

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM
RAZÃO DA 136ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO CALÇADO/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando ser data móvel o feriado municipal em comemoração a Emancipação Política do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.289/2005;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar feriado municipal no dia **01/06/2026 (segunda-feira)**, em virtude dos festejos da 136ª. Emancipação Política do Município de São José do Calçado, que irão acontecer nos dias 29, 30 e 31 de maio 2026.

Art. 2º. Comunique-se aos Secretários Municipais para as providências necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL